



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**PROTÓCOLO Portaria nº 35/2024**

Nº 0990/2024

Data 23 / 07 / 20 24

Hrs: 14 Min.: 02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

**De 23/07/2024**

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder **10 (dez) dias de gozo de férias** à servidora **ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS**, Controladora Interna desta Casa de Leis, **no período de 05 a 14 de agosto de 2024**, referente ao período aquisitivo de fevereiro/2022 a fevereiro/2023, conforme Portaria n.º 104/2023 de 07/12/2023, ficando o período remanescente de 10 (dez) dias a ser fruído em momento ulterior, consoante §§ 4º e 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 1.328/2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**Wender Bier de Souza**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

  
**Antoninho Vardelei Camera**  
2ª Secretário

o Decreto nº 012, de 19 de janeiro de 2023, que concedeu o último RGA aos servidores do Município;

Ressalta-se que o servidor em questão requereu a revisão do processo de concessão da sua aposentadoria apresentando a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, sob nº 12022030.1.00008/24-7, emitida em 20/02/2024, constando um total de 09 anos e 01 dia de tempo de contribuição, assim sendo, temos que após a apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição, o servidor possui o total de **26 anos, 11 meses e 07 dias** de tempo de contribuição.

**Resolve:**

**Art. 1º CONCEDER** a revisão do benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao Sr. ADEILDO ALVES PAIXÃO**, divorciado, portador do RG: 2043720-0 SSP/MT e do CPF: 203.485.502.78, residente e domiciliado no Município de Colniza, servidor efetivo, no cargo de Vigilante - Profissionalizado, Classe C, Nível 16, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente matriculado sob nº 15-1, contando com **26 anos, 11 meses e 07 dias de tempo de contribuição com Proventos Proporcionais, sem paridade**, conforme processo administrativo do PREVI-COLNIZA, n.º 2024.03.00014R1, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07/01/2024 e financeiros a partir de 27/03/2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15/PREVI-COLNIZA/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Colniza – MT, 23 de julho de 2024.

**ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES** Secretário Municipal de Administração

MILTON DE SOUZA AMORIM

Prefeito Municipal

**PREVI-COLNIZA  
PORTARIA N.º 19/PREVI-COLNIZA/2024**

**PORTARIA N.º 19/PREVI-COLNIZA/2024**

*“Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos.”*

O Secretário de Administração do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

considerando a necessidade e obrigatoriedade da designação de fiscal de contrato para prestação de serviços para realização de Auditoria em Cálculo Atuarial conforme determinações legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **Thiago Nogueira Ponte**, matrícula nº 6927-2, para exercer a função de Fiscal do Contrato N° 002/2024 com a Empresa Exacttus Consultoria Atuarial LTDA, inscrita no CNPJ: 08.401.147/0001-03, localizada na Rua Dr. Tirso Martins, 100, Conjunto 616, Vila Mariana, São Paulo, CEP: 04120-050, referente a prestação de serviços de Auditoria em Cálculo Atuarial.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colniza - MT, 22 de julho de 2024.

**ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES** Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 035/2024**

**PORTARIA N° 035/2024 DE 23/07/2024**

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**RESOLVE**

**Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias à servidora ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS**, Controladora Interna desta Casa de Leis, no período de 05 a 14 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de fevereiro/2022 a fevereiro/2023, conforme Portaria n.º 104/2023 de 07/12/2023, ficando o período remanescente de 10 (dez) dias a ser fruído em momento ulterior, consoante §§ 4º e 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 1.328/2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier Souza - Presidente

**Antoninho Vardolei Camera** - 2ª Secretário

**EDITAL N. 058/2024 DE: 22.07.2024**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º.** Convoca o candidato abaixo relacionado classificado no **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos para a contratação na função **abaixo relacionada**, em conformidade com o Edital de Abertura n.º 001, de 08 de janeiro de 2024 e Decreto de Homologação n.º 010, de 09 de fevereiro de 2024, **Processo Virtual n.º 0004214/2024**, para os cargos de:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Cargo: Professor PII – EM Darcy Ribeiro – Sala Anexa Nova Alvorada**

ORD	Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
08º	799		Alcione Cândida Moreira Castro	206,80	Classificada

**Art. 2º.** Os documentos para a Contratação de cada candidato deverão ser apresentados conforme normas e instruções do Departamento de Recursos Humanos. Para esclarecimentos, entrar em contato pelo **WhatsApp n.º (65) 9 8147-8469 (somente mensagens)**.

**Art. 3º.** A presente convocação será em substituição ao pedido de exoneração da Senhora **Erligiane Maria Miranda Boaventura Pereira**.

**Art. 4º.** O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, implicará na desistência da vaga.